



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE
ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO.**

Parecer ao Projeto de Lei nº 112/2021

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Diogo Pereira Lube

PRESIDENTE: Adriano Pereira Verediano

MEMBRO: Alexandre Andreza Macedo

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 112/2021 que dispõe sobre a concessão de Abono-Fundeb aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que mencionado Projeto de Lei encontra-se dentro dos requisitos legais, motivo pelo qual esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021.

ADRIANO PEREIRA VEREDIANO

Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE

Relator

ALEXANDRE ANDREZA MACEDO

Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

